



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DA 503ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
(CONSUNI), REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2020

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se, remotamente, por meio da Plataforma Google Meet, os membros do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), cujas presenças podem ser confirmadas pela lista de presença e pelo audiovisual da Sessão Remota. Justificou a ausência a Professora ANA PAULA DE OLIVEIRA SCIAMMARELLA. A pedido do Senhor Presidente, Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Reitor da UNIRIO, a Sessão Remota teve como Anfitriã a Senhora GRAZIELLA MIRANDA DE LIMA PANDO, que anunciou que a Reunião estava sendo gravada, para fins de produção de ata, e solicitou aos Senhores Conselheiros que, se de acordo, autorizassem a gravação digitando no *chat* o seu nome e a palavra “autorizo”. Comunicou que a organização das Sessões Remotas dos Conselhos Superiores estava sendo realizada por uma equipe de apoio presencial e remoto de treze profissionais, com funções específicas, estabelecidas pela Secretaria dos Conselhos Superiores (SCS) e pela Chefia de Gabinete (CG). Recomendou que os Senhores Conselheiros acompanhassem o *chat* e que mantivessem os microfones fechados enquanto não estivessem falando. Solicitou que, no momento da fala e da votação, abrissem as câmeras. Informou sobre a possibilidade de debate para cada item, com tempo de dois minutos para o orador e com uso de temporizador, e que as inscrições seriam abertas após a relatoria. Solicitou aos Senhores Conselheiros que utilizassem o *chat* somente para pedido de inscrição/questão de ordem/encaminhamento/esclarecimento, identificando-se com nome, Centro/Escola, sob o risco de não terem a solicitação lida e registrada, uma vez que a ferramenta era muito dinâmica. Destacou que a oratória dos Senhores Conselheiros seria por ordem de inscrição, composta por três blocos de quatro pessoas; a abertura e o encerramento da inscrição seriam realizados pelo *chat*; e, somente nos casos em que os Conselheiros titulares não pudessem participar, seria autorizada a participação dos suplentes, conforme composição estabelecida no Estatuto da Universidade. Por fim, esclareceu que aquela Reunião estava de acordo com o Parecer número sessenta e seis/dois mil e vinte do Setor Jurídico da Procuradoria Federal junto à UNIRIO (SEJUR/PF UNIRIO) e com o Decreto do Governo Federal número dez mil quatrocentos e dezesseis, de sete de julho do ano de dois mil e vinte. Em seguida, a Senhora VERA LÚCIA DOS SANTOS LEMOS VAZ, Secretária dos Conselhos Superiores, informou que o quórum para o início daquela Sessão tinha sido atingido e que, a partir daquele momento, o registro de presença seria feito pelo acesso à sala virtual. Após, o Senhor Presidente Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentando a todos, e informou que o limite máximo da Sessão seria às doze horas. Na sequência, a Senhora Graziella Miranda de Lima Pando, Anfitriã da Reunião, pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do Professor Emérito AZOR JOSÉ DE LIMA da Escola de Medicina e Cirurgia, ocorrido no dia vinte e dois de agosto do ano corrente. Depois, passou a palavra ao Senhor Presidente que submeteu a pauta à apreciação, e ela foi **APROVADA** por aclamação. Após, o Conselheiro LUCAS MOURA pediu um esclarecimento quanto à solicitação feita na última Sessão daquele Conselho, sobre a inclusão em pauta da criação da Câmara de Assuntos Estudantis, e o Senhor Presidente respondeu que, ao final, a Senhora Pró-Reitora de Assuntos Estudantis se



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

pronunciaria a respeito. Na sequência, o Professor BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA, Vice-Presidente da Associação dos Docentes da UNIRIO/Seção Sindical (ADUNIRIO/SSind), solicitou um esclarecimento sobre o recurso que o Professor LEONARDO VILELLA DE CASTRO havia protocolado na Reitoria. Em resposta, o Senhor Presidente declarou que tinha ciência do documento, porém não havia sido possível se apropriar da situação, mas ressaltou que iria resolvê-la. Dando continuidade, o Senhor Presidente informou que relataria o **item um**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO À PROFESSORA MALVINA TANIA TUTTMAN – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS, DE VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO SETE CINCO QUATRO/DOIS MIL E DEZENOVE – VINTE E UM; e o **item dois**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO AO PROFESSOR CARLOS ALBERTO MORAIS DE SÁ (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS, DE VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO ZERO ZERO SEIS/DOIS MIL E DEZENOVE – QUARENTA E NOVE. Iniciou esclarecendo que, no dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezenove, convocou uma Sessão do CONSUNI, entretanto não houve quórum, por isso, em respeito a esses dois acadêmicos, emitiu as Resoluções *ad referendum*. Destacou que, na Sessão Solene para a outorga dos títulos, as relatorias teriam a oportunidade de fazer a explanação da trajetória dos dois professores em referência. Finalizando, propôs que os dois títulos fossem aprovados por aclamação. Não havendo manifestação contrária, os itens um e dois foram **APROVADOS** por aclamação. A seguir, o Senhor Presidente passou para o **item três**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DO TÍTULO DE DOUTOR *HONORIS CAUSA* AO PROFESSOR KAI-UWE LEWANDROWSKI – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS OITO ZERO OITO/DOIS MIL E DEZENOVE – SETENTA E SEIS, relatado pelo Professor PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DE CARVALHO. O Senhor Relator cumprimentou a todos e iniciou sua exposição com um resumo da trajetória acadêmica e profissional do Professor Doutor KAI-UWE LEWANDROWSKI, haja vista que o currículo do mesmo era muito extenso. Ressaltou que ele era um dos maiores cirurgiões endoscópicos de coluna do mundo, com quatorze livros publicados – estava escrevendo o décimo quinto – e trezentos e setenta e cinco trabalhos também publicados. Destacou que o referido professor foi várias vezes, por conta própria, nos últimos doze anos, ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) para ministrar aulas, proferir conferências, realizar cirurgias e participar de eventos. Por fim, justificou a indicação do Título de Doutor *honoris causa*, tendo em vista o apreço do Professor pela UNIRIO e todas as suas contribuições para o HUGG. A seguir, o Senhor Presidente indagou se algum Conselheiro gostaria de se manifestar e, não havendo inscritos, sugeriu a possibilidade de aprovar o item por aclamação, e ele foi **APROVADO** por aclamação. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o **item quatro**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AUDIN – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS, DE CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO SETE NOVE NOVE SETE/DOIS MIL E DEZESSETE – TRINTA E DOIS, relatado pela Senhora MARIANA DE OLIVEIRA TARGINO MACHADO, Chefe da Auditoria Interna. A Senhora Relatora iniciou evidenciando

2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

que o Regimento Interno da Auditoria era uma demanda que vinha sendo apontada pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em alguns Acórdãos. Ressaltou que o Regimento Interno obedecia às normas que regem as atividades de auditoria governamental e, em seguida, elencou essas normas. Explicou que as atividades de Auditoria Interna eram organizadas anualmente, planejadas, e, ao final de cada exercício, era elaborado o plano de atividades do ano seguinte, por meio do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAAINT), o qual era submetido ao Magnífico Reitor e, depois de sua aprovação, publicado na página eletrônica da Auditoria Interna (AUDIN). Acrescentou que eram produzidos relatórios, e, ao final do exercício, a AUDIN elaborava um relatório específico com o reporte das atividades desenvolvidas de acordo com o que tinha sido planejado e, também, de alguma atividade que tivesse sido desenvolvida fora do planejamento anual. Explicou que a atividade de auditoria interna governamental prestava serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e objetividade. Esclareceu que as auditorias internas, no âmbito da Administração Pública, eram responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão e à supervisão dos controles internos. Explicou que o Regimento Interno era o documento que definia a normatização interna das atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria, a missão, a organização e delimitava as atribuições e competências dos integrantes da Unidade. Observou que o Regimento Interno constituía uma medida de fortalecimento da atuação da Auditoria Interna e de melhoria dos controles internos da Instituição. Em seguida, apresentou os pontos principais do Regimento, fazendo destaques quando considerava necessário. Na sequência, observou um ponto, no seu entendimento, importante do Regimento sobre a questão da nomeação, designação, exoneração ou dispensa do Chefe da Unidade de Auditoria Interna, que era de competência do dirigente máximo da Instituição e dependia de prévia aprovação da CGU. Acrescentou que esses requisitos eram previstos na Portaria da CGU e constavam do Regimento em pauta. Acrescentou, ainda, que a nomeação do Chefe da AUDIN deveria ser submetida, pelo dirigente máximo, à aprovação do CONSUNI. Por fim, colocou-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. Após, o Senhor Presidente perguntou se havia algum Conselheiro inscrito. O Professor FLÁVIO LEAL DA SILVA, Diretor do Arquivo Central (AC), iniciou sua fala parabenizando a Senhora Relatora e, em seguida, observou que não encontrou na proposta do Regimento referência à gestão de documentos. Questionou como fariam para ter acesso aos documentos produzidos pela AUDIN, para além das atividades restritas, uma vez que, sendo documentos produzidos na Universidade, pareciam ficar fora do acesso do AC, responsável por toda e qualquer documentação produzida pela UNIRIO, inclusive, para tratamento e acondicionamento futuro. A Senhora Relatora respondeu que toda a produção da AUDIN poderia ser solicitada por qualquer setor interessado para a avaliação dos trabalhos e das informações produzidas pela Auditoria, porque não eram confidenciais, a menos que, durante a realização do trabalho, alguma informação fosse catalogada como confidencial, mas, para isso, haveria uma justificativa, obedecendo à lei que trata do assunto das informações confidenciais. Ressaltou que o Relatório final da AUDIN era público e disponibilizado na página da Auditoria. Por fim, colocou-se à disposição do Senhor Diretor do AC para conversarem sobre o tratamento das informações produzidas pela AUDIN. Em seguida, o Conselheiro OSCAR GOMES DA SILVA indagou sobre o aperfeiçoamento e a padronização de ações no processo de trabalho administrativo, se a AUDIN era provocada para tomar a iniciativa ou se tinha autonomia para sair em campo. A Senhora Relatora respondeu que as atividades da AUDIN eram planejadas para o ano seguinte por meio do PAAINT. Falou que essa seleção era feita com base na avaliação de riscos e em critérios pré-estabelecidos. Ressaltou que não havia impedimento quanto ao envio, por algum setor, de solicitações de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

avaliações que seriam analisadas, junto com os demais processos da Universidade, quanto à questão dos riscos, para que pudessem ser inseridas no Plano Anual da AUDIN. Acrescentou que existia, também, a Auditoria Especial, além do PAAINT, que decorria de algum fato ou de alguma solicitação específica da Gestão para que fosse feita uma auditoria durante o exercício, não prevista no Plano Anual. Após, o Conselheiro THIAGO MEDEIROS FONSECA perguntou em que momento seria pautada, no CONSUNI, a nomeação da Chefia da AUDIN. A Senhora Relatora esclareceu que a sua nomeação já havia sido feita e que anteriormente não havia a previsão da submissão ao Conselho. Concluiu, informando que a previsão regimental, para tal, se daria a partir da aprovação do Regimento Interno da AUDIN. Depois, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, pediu a palavra para parabenizar a equipe da AUDIN pelo trabalho realizado e aproveitou a oportunidade para agradecê-la, pois atendia a uma das ações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como à CGU que, segundo ela, vinha cobrando aquela ação há algum tempo. A seguir, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Conselheiros se o item poderia ser aprovado por aclamação, não havendo manifestação contrária, o item foi **APROVADO** por aclamação. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o **item cinco**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA/UNIRIO) PELAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO SEIS OITO UM/DOIS MIL E VINTE – QUINZE, relatado pela Professora ADRIANA PIMENTA DE FIGUEIREDO. A Senhora Relatora iniciou se apresentando como Vice-Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Depois, apresentou os nomes dos representantes da sociedade civil que compõem a CPA, para a aprovação do CONSUNI, conforme prevê o Regimento da Comissão. Concluiu, destacando a participação e atuação desses representantes nas ações da CPA. A seguir, o Senhor Presidente indagou se havia algum Conselheiro inscrito, e a Senhora GRAZIELLA MIRANDA DE LIMA PANDO, Anfitriã da Reunião, anunciou o Conselheiro OSCAR GOMES DA SILVA. Ele manifestou sua consideração pelas Associações do Bairro da Urca (RJ), comentou que havia trabalhado com essas Associações tanto na CPA quanto na ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIRIO (ASUNIRIO) e, por fim, parabenizou os representantes pela participação e, nas suas palavras, por tudo que fizeram em favor da Universidade. Na sequência, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Conselheiros se o item poderia ser aprovado por aclamação, não havendo manifestação contrária, o item foi **APROVADO** por aclamação. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o **item seis**: PEDIDO DE APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RELATÓRIO DE GESTÃO), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NOS TERMOS DA PORTARIA GR NÚMERO CENTO E SESENTA E OITO, DE ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE, QUE INSTITUIU O GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR E SISTEMATIZAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DOIS MIL E VINTE, ANO-BASE DOIS MIL E DEZENOVE, relatado pelo Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria GR número cento e sessenta e oito, de onze de fevereiro de dois mil e vinte. A Professora CIBELI CARDOSO REYNAUD iniciou dizendo que faria um relato do trabalho realizado pelo GT, instituído pelo Magnífico Reitor, para elaborar e sistematizar o Relatório de Gestão dois mil e vinte, ano-base dois mil e dezenove. Explicou que, todos os anos, o Tribunal de Contas da União (TCU) expede um Decisão Normativa, no caso específico, a Decisão Normativa número cento e setenta e oito, de vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, que dispõe acerca das prestações de contas da Administração Pública Federal, referente ao exercício de dois mil e dezenove, a serem apresentadas em dois mil e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

vinte, especificando a forma, os elementos de conteúdo, as Unidades que devem prestar contas e os prazos de apresentação, nos termos da Instrução Normativa do TCU número sessenta e três, de primeiro de setembro de dois mil e dez. Destacou que, anteriormente, o Relatório era submetido à AUDIN, porém o TCU havia retirado a obrigação de apresentação a esta Unidade. Acrescentou que o artigo terceiro da Instrução Normativa do TCU diz que a prestação de contas é o instrumento do gestor para demonstrar os resultados alcançados e o cumprimento da legislação em sua gestão, tendo como peça central o Relatório de Gestão. Ressaltou que este tem como objetivo principal oferecer uma visão clara sobre a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da Unidade Prestadora de Contas (UPC) no contexto de seu ambiente externo, levando à geração de valor público em curto, médio e longo prazos, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos. Ponderou que o Relatório de Gestão não era mais uma mera compilação de informações, para isso, o GT as reuniu de modo a tudo ser feito de forma integrada, ou seja, uma dinâmica diferente do que se conhecia na Universidade. A seguir, apresentou o Relatório e foi explicando os pontos considerados mais importantes. Na sequência, discorreu sobre o Modelo de Governança, o Modelo de Negócios da UNIRIO e a Cadeia de Valor; ilustrou, com um resumo do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do ano anterior, os bons resultados da Ouvidoria; o Demonstrativo de Concretização das Ações por Categoria e de Risco e as Macrounidades ano de dois mil e dezoito; a Implementação de Ações voltadas para Melhorias Organizacionais; os Investimentos feitos pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) no ano de dois mil e dezanove; a Gestão de Pessoas (despesas com pessoal ativo, inativo, pensionista e cedido dos anos de dois mil e dezessete a dezanove e Programas de Qualificação e Capacitação de Servidores); os Objetivos Estratégicos (Quadro com os quatorze objetivos do PDI e as Ações e os Objetivos mais representativos do ano de dois mil e dezanove, informado pelas dezessete Unidades); Quadro de Vagas Ofertadas e Ocupadas / Sistema de Seleção Unificada (SISU) dois mil e dezanove; Quadro de Resultados dos Programas de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação; a Semana de Integração Acadêmica (SIA) dois mil e dezanove (graduação, pós-graduação e extensão); a Ampliação das Ofertas de Bolsas de Incentivo Acadêmico, de Auxílio-Moradia e de Auxílio-Alimentação / Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) dois mil e dezanove; as Relações Internacionais (bolsas de apoio para a mobilidade internacional) e as Parcerias; os Resultados em dois mil e dezanove – Alunos Matriculados (graduação e pós-graduação) e Estudantes Bolsistas; as Causas e Impedimentos para o Alcance dos Objetivos, identificados a partir das respostas das dezessete Unidades (carência de recursos financeiros e de pessoal e extinção de cento e dez funções gratificadas); e Comprometimentos (planejamento estratégico e atividades de rotina de forma geral). Depois, passou para o último item da apresentação do Relatório: os Desafios Remanescentes e os Próximos Passos. Ressaltou a preocupação das dezessete Unidades com a manutenção do orçamento para abertura de editais; a revisão da distribuição orçamentária; o redesenho da estrutura e dos processos internos visando à captação de recursos; a busca da solução para a questão da infraestrutura física; e a construção de um projeto que envolva diferentes cursos de Educação a Distância (EAD). No campo da comunicação, destacou a importância de as atividades da UNIRIO serem cada vez mais divulgadas, para isso se fazia necessário, de acordo com a Senhora Relatora, reavaliar os formatos existentes, elaborar novos formatos para atrair o público interno e externo e ampliar a comunicação via redes sociais. Destacou, ainda, a importância de aprimorar a qualidade da coleta, análise e divulgação dos dados, uma vez que os indicadores de gestão eram determinantes para inúmeras ações dentro da Universidade, e, ainda, de fomentar a cultura da transparência organizacional. Finalizando, ressaltou os desafios para que tudo o que tinha sido citado anteriormente pudesse ocorrer, a

5



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

saber: destacou a importância da constante revisão e adaptação dos procedimentos diante das demandas internas, da legislação externa à universitária e dos anseios da sociedade. Em seguida, a Professora CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, iniciou seu depoimento como integrante do GT e elogiou a liderança da Senhora Relatora. Enfatizou a dinâmica produtividade no desenvolvimento do trabalho mesmo naquele contexto, o aprendizado de trabalhar de modo diferenciado, integrado e a forma como diversos setores interagiram com vistas às ações desenvolvidas e, entre elas, as que mais impactaram a Universidade em dois mil e dezenove. Por fim, agradeceu a todos os colegas que participaram do GT e contribuíram para que o Relatório pudesse ser elaborado. Após, a Conselheira MÔNICA VALLE DE CARVALHO cumprimentou a todos e parabenizou o GT pelo Relatório. Apresentou algumas dúvidas, a primeira sobre o registro de taxas de evasão e de retenção, ressaltou a importância desses dados para uma política integrada, inclusive de cunho pedagógico, para avaliações e medidas internas e até mesmo em termos de transparência. A segunda dúvida foi referente ao quadro de Pessoal, perguntou se o quantitativo de duzentos e quarenta e nove terceirizados envolvia o pessoal de segurança e de limpeza. Concluindo, reiterou a fala da Senhora Relatora sobre a EaD e o ensino remoto, cujas realidades, na sua avaliação, eram bastante diferentes e envolviam um caráter emergencial. A seguir, o Professor FLÁVIO LEAL DA SILVA, Diretor do AC, parabenizou a Senhora Relatora e toda a equipe envolvida e voltou a falar sobre a importância dos documentos produzidos pela Universidade e a formalidade das ações, em qualquer setor da Universidade. Chamou a atenção para uma maior proximidade com a área em que atuava, fato que considerou relevante devido ao momento excepcional de pandemia, o qual a sociedade estava vivenciando. Concluindo, reiterou a necessidade de se dar mais importância, na Universidade como um todo, à questão da política de documentos de protocolo e avaliação de documentos. Após, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, declarou que o Relatório de Gestão era uma peça de responsabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN). Agradeceu a todos os participantes do GT que fizeram, nas suas palavras, um ótimo trabalho, de fácil compreensão pela sociedade e com a transparência necessária, de modo a atender às normativas dos órgãos de controle. O Conselheiro DANIEL ARAGÃO MACHADO, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em nome do GT, parabenizou a condução da Professora CIBELI CARDOSO REYNAUD. Informou que as universidades federais do Rio de Janeiro, em conjunto com o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública, haviam conseguido uma liminar restituindo as funções gratificadas, que haviam perdido. Em relação ao questionamento da Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO sobre o quadro de Pessoal, esclareceu que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) tinha feito uma série histórica de modo a demonstrar, pelo quantitativo financeiro, a variação de custos ao longo dos exercícios, por meio de progressões, contratações de professores substitutos, conforme determinação legal, as variações com pessoal inativo, entre outras. Finalizando, esclareceu que cerca de oitenta e nove por cento do orçamento da Universidade era para custear servidores, sem levar em consideração os terceirizados. A seguir, o Professor JOÃO ROBERTO LOPES PINTO parabenizou o trabalho realizado pelo GT e manifestou a vontade de ouvir um pouco mais a respeito desse trabalho, uma vez que a Prestação de Contas, segundo ele, estava muito centrada na dimensão qualitativa, acrescentando que ela era importante do ponto de vista dos resultados da Universidade em relação à produção. Ponderou que sentiu falta do cotejamento do orçamento previsto e o realizado por Unidade, além da avaliação final em relação a metas, eventualmente, não cumpridas. Na sequência, o Professor RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS parabenizou os Colegas pelo Relatório. Pontuou três questões e solicitou esclarecimentos a respeito. A primeira questão era sobre a democracia interna na UNIRIO,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

considerou que uma semana era um tempo curto para fazer uma análise criteriosa de um documento de cento e oitenta páginas, alegou que o Relatório poderia ter sido encaminhado antes e que não leu, no documento, referência ao debate da democracia, em especial, à condução da Reitoria ao seu cargo. A segunda questão dizia respeito ao orçamento do ano de dois mil e dezenove, que, segundo ele, não havia sido aprovado pelo CONSUNI. Por fim, disse acreditar que a terceira questão poderia ser respondida pelo Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Mencionou que, na página noventa e seis do Relatório, havia a informação de que havia dobrado o número de atestados médicos, o que atestava, pela sua perspectiva, que a saúde do trabalhador estava piorando gradativamente, questionou se havia alguma política de saúde do trabalhador na UNIRIO. Na sequência, o Conselheiro OSCAR GOMES DA SILVA agradeceu a notícia levada ao CONSUNI, pelo Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, sobre a questão das funções gratificadas. Ressaltou que havia considerado muito interessante a performance do GT, nas suas palavras, pela transparência que o trabalho demonstrou e pelo fácil entendimento sobre o funcionamento da Instituição, além de elogiar a forma pela qual a Senhora Relatora apresentou o Relatório. Por fim, considerou pertinente e aguardava a informação sobre a questão colocada pelo Professor RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS, em relação à questão da democracia e parabenizou o GT pelo trabalho e a iniciativa de sua criação. Depois, a Senhora Graziella Miranda de Lima Pando, Anfitriã da Reunião, passou a palavra à Senhora Relatora, que declarou que era importante destacar que foram feitas escolhas, uma vez que a quantidade de material era muito grande e a recomendação do TCU era que fossem sucintos e utilizassem *links*, no intuito de que o texto pudesse ser compreendido tanto pelas pessoas voltadas para o assunto como também pela sociedade. Acrescentou que seria necessário atualizar os dados das páginas eletrônicas de todas as Unidades da UNIRIO. Evidenciou que, caso o TCU entendesse que o demonstrado não era suficiente para justificar o uso dos recursos públicos, solicitaria as peças que considerasse necessárias. Com relação à questão das taxas de evasão e retenção, informou que não tinha sido pontuada por o GT considerar que os dados relativos poderiam ser obtidos pelo Censo que era publicado, além disso o Grupo havia entendido que não era o caso de colocá-las, porque se poderia obter essa informação de outra maneira. Em seguida, passou para a questão financeira, cujo questionamento se referia a algumas peças consideradas importantes pelo Professor JOÃO ROBERTO LOPES PINTO, porém ele não havia identificado quais, e como algumas peças estavam sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a Senhora Relatora solicitou que o Senhor Pró-Reitor respondesse ao questionamento. Em relação às questões colocadas pelo Professor RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS sobre democracia interna, a Senhora Relatora procedeu à leitura da segunda frase da introdução da Cartilha, explicando que o foco principal era o que havia sido feito com os recursos recebidos e o que havia sido produzido. Ressaltou a importância do caráter qualitativo, e, quanto ao caráter quantitativo, o TCU solicitaria informações a respeito caso houvesse necessidade. Avaliou que o Relatório do GT deveria ser construído ao longo do ano e com discussões ampliadas. Concluiu, informando que, quanto ao orçamento do ano de dois mil e dezenove, o QDD do ano de dois mil e dezenove havia sido aprovado e publicado no Boletim da UNIRIO número dezenove, de quinze de outubro de dois mil e dezenove. Na sequência, o Professor RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS alegou que o Orçamento havia sido aprovado *ad referendum* do Conselho. Depois, a Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO mencionou que o seu questionamento não havia sido respondido completamente e solicitou uma indicação de onde poderia obter as informações sobre os dados de evasão e retenção. Mencionou, também, que não havia sido respondida a questão dos terceirizados, se no quantitativo apresentado estavam incluídos os setores de limpeza e segurança junto com o administrativo. A Senhora Relatora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

declarou que a fala da Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO se referia a uma área, no seu entendimento, essencial da Universidade, ou seja, a divulgação e a coleta dos dados. Depois, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, esclareceu aos novos Conselheiros que o QDD de dois mil e dezenove foi apresentado na Reunião do CONSUNI, convocada para o dia doze de dezembro do ano de dois mil e dezoito, ou seja, no ano anterior, porém não houve quórum. Foi apresentado pela segunda vez no CONSUNI, marcado para o dia vinte e um de maio de dois mil e dezenove, e mais uma vez não houve quórum, e a terceira Reunião tinha sido marcada para o dia quatro de setembro de dois mil e dezenove, novamente sem quórum. Dessa forma, tendo em vista que não houve quórum em três Sessões consecutivas do Conselho, o QDD do ano de dois mil e dezenove foi aprovado, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público. A seguir, o Senhor Presidente solicitou a aprovação do Relatório, diante do trabalho realizado pelo GT, e questionou se poderia ser por aclamação. A Senhora Relatora sugeriu ao Senhor Presidente que o Senhor Pró-Reitor de Administração se pronunciasse devido aos esclarecimentos solicitados. O Senhor Presidente concordou com a Senhora Relatora e passou a palavra ao Senhor THIAGO DA SILVA LIMA, Pró-Reitor de Administração, que cumprimentou a todos e, respondendo ao Professor JOÃO ROBERTO LOPES PINTO sobre a Prestação de Contas do ponto de vista financeiro e orçamentário, informou que o demandado foi executado dentro da disponibilidade orçamentária, no decorrer do ano de dois mil e dezenove. Lembrou que havia sido um ano difícil para todas as universidades do país, por conta do contingenciamento, com atividades suspensas e alguns serviços parados, mas a UNIRIO, por meio de sua gestão, redirecionamento de verbas e gestão de custos, havia conseguido passar pelo período, cumprindo a sua missão institucional. Pontuou que a Prestação de Contas era uma obrigação da PROPLAN, mas, em conjunto com a Diretoria Financeira e Diretoria Orçamentária, poderiam ver uma forma de apresentação dos números solicitados. Concluindo, informou que, com relação ao questionamento da Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO, o número total de duzentos e quarenta e nove terceirizados incluía limpeza, segurança e manutenção. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou que a Senhora VERA LÚCIA DOS SANTOS LEMOS VAZ, Secretária dos Conselhos Superiores, iniciasse a chamada para votação uninominal, para a deliberação da Prestação de Contas da UNIRIO (Relatório de Gestão) referente ao exercício de dois mil e dezenove, e ela foi **APROVADA**, com vinte e três votos favoráveis, nenhum voto contrário e trinta e sete abstenções. A Conselheira DANIELLE GILABERTE DE ALMEIDA justificou sua abstenção questionando como poderia avaliar de forma qualitativa sem ter como comparativo o orçamento de dois mil e dezenove, para poder efetivamente avaliar esse próprio qualitativo, na sua opinião, os elementos quantitativos eram fundamentais. Ponderou que, independente do motivo pelo qual o QDD de dois mil e dezenove fora aprovado, no caso, *ad referendum*, de qualquer forma ele precisava ser referendado posteriormente. Avaliou que tudo o que era produzido por uma Instituição, certamente, incluía a forma como ela conduzia os seus processos internos, processos democráticos e de gestão, porém, no seu entendimento, isso não estava contemplado no Relatório. O Professor BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA, Vice-Presidente da ADUNIRIO/Ssind, justificou sua abstenção por considerar que a ausência de dados quantitativos com maior nível de detalhamento impedia a aprovação do Relatório, tendo em vista a forma como este tinha sido apresentado. O Professor RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS solicitou que todas as abstenções com declaração de voto constassem em ata. Declarou que foi contemplado com as declarações de voto da Conselheira DANIELLE GILABERTE DE ALMEIDA e do Professor BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA, Vice-Presidente da ADUNIRIO/Ssind. Lembrou que, na Sessão do CONSUNI do dia vinte e um de

8



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

maio de dois mil e dezenove, nem o Magnífico Reitor nem o Senhor Vice-Reitor compareceram à Reunião, o que mostrava, de acordo com ele, como a Reitoria tratava tanto o Orçamento como a Prestação de Contas. Declarou que, de acordo com o GT Verbas da ADUNIRIO/Ssind, nos últimos seis anos, quatro Prestações de Contas foram aprovadas com Resoluções *ad referendum*, demonstrando, segundo ele, uma política deliberada de não discutir o QDD e a Prestação de Contas. Considerou a ausência, no Relatório, do debate da democracia, uma vez que, nas suas palavras, não se tratava somente do que se produzia, mas como se produzia, argumentando que os processos de trabalho na UNIRIO tinham de ser mais democráticos. Para concluir, avaliou que o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET) obteve uma imensa vitória, pois, naquele Centro, o Magnífico Reitor, eleito pela comunidade, foi empossado pela Justiça Federal, em seguida, parabenizou aquele fato, acrescentando que não esqueceriam que, nas suas palavras, houve um golpe na UNIRIO. O Professor JOÃO ROBERTO LOPES PINTO declarou a sua abstenção com todo o respeito e reconhecimento ao trabalho do GT, argumentando que não poderia aprovar uma Prestação de Contas sem as próprias contas. Reforçou a oferta do Senhor Pró-Reitor de Administração de fornecer um relatório financeiro sobre a execução do orçamento de dois mil e dezenove e solicitou que este fosse disponibilizado publicamente para que todos pudessem consultá-lo. Dando prosseguimento, a Senhora Relatora solicitou a palavra para esclarecer sobre o procedimento a ser adotado numa questão levantada por um Conselheiro no *chat* em relação ao encaminhamento, e o Senhor Presidente recomendou continuar com a pauta e que a informação fosse transmitida ao final da Sessão, desse modo, passou para o **item sete**: PEDIDO DE APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS DOIS MIL E VINTE – DOIS MIL E VINTE E UM, EM CUMPRIMENTO AO OFÍCIO NÚMERO TREZENTOS E TRINTA E DOIS/DOIS MIL E VINTE-TCU/SECXEDUCAÇÃO, DE CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO TRÊS SETE CINCO/DOIS MIL E VINTE – OITENTA E NOVE, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. A Senhora Relatora iniciou informando que o primeiro Plano de Dados Abertos da UNIRIO foi referente ao biênio de dois mil e dezessete a dois mil e dezenove, estava no Portal do Governo Federal e constava no Sistema de Informações para o Ensino (SIE) que tinha uma aba para os Dados Abertos. Ressaltou que o Plano atual estabelecia a abertura de outros dados em relação ao anterior. Explicou que o primeiro Plano disponibilizou um número determinado de dados, que constavam dos indicadores do PDI, além de outros indicadores, e que, depois de abertos, os dados eram mantidos no Portal. Na sequência, apresentou o segundo Plano de Dados Abertos dois mil e vinte/dois mil e vinte e um e a listagem de dados a serem abertos, conforme a tabela. Concluindo, esclareceu que, quanto mais dados fossem abertos, maior seria a transparência apresentada pela Universidade para a comunidade, para a sociedade e para o Governo Federal. A seguir, a Senhora GRAZIELLA MIRANDA DE LIMA PANDO, Anfitriã da Reunião, passou a palavra ao Professor STEVEN DUTT ROSS, que concordou com a fala da Senhora Relatora sobre o acesso aos dados públicos, porém observou que não havia encontrado, no Plano, informações sobre a (API) da Universidade. Opinou que “Dados Abertos e Conectados” seria uma discussão muito interessante de se incorporar naquele Plano. Acrescentou que seria interessante, também, aumentar o acesso à API e aos dados da Universidade. Informou que havia solicitado à DTIC acesso à API e que esta Unidade havia respondido que a demanda não seria possível, uma vez que era uma API exclusiva para a DTIC. A Senhora Relatora respondeu que parte dos dados constava do Relatório do PDI e da gestão de risco, no Relatório de monitoramento da UNIRIO e no Portal do Governo Federal de Dados Abertos para todo o país. Acrescentou que, no Portal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

da DTIC, estava em fase de implantação um portal de dados abertos, embora o Governo Federal não impusesse à Instituição a abertura de um Portal de Dados Abertos, porém a Universidade considerou fazê-lo. Informou que o trabalho havia sido iniciado no ano anterior por um servidor da DTIC de forma eficiente, apesar da complexidade em inserir dados no *site* do Governo Federal, e passou a palavra ao Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor da DTIC, que poderia dar mais detalhes. Ele iniciou cumprimentando a todos e explicou ao Professor STEVEN DUTT ROSS que a DTIC não era detentora dos dados da Universidade, apenas provedora, guardando as informações. Exemplificou que, se uma pessoa procurasse por dados pessoais, teria de solicitá-los à PROGEPE, se procurasse por dados acadêmicos da graduação, teria de solicitá-los à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e assim sucessivamente. Ponderou que era importante definir e qualificar os tipos de dados e que a API da DTIC era muito simples. Anunciou que havia sido aprovada, no dia anterior, no Senado, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que, segundo ele, mudaria significativamente tudo o que se pensava sobre dados abertos. Avaliou que era importante discutir na Universidade o conceito de Dados e quais dados estavam sujeitos a serem abertos. Finalizou, ressaltando que a DTIC era apenas aquela que iria prover a facilidade para o acesso dos usuários e reiterou que os dados não eram daquela Diretoria, apenas guardaria os dados da Instituição, e se colocou à disposição para outros esclarecimentos. Em seguida, o Professor STEVEN DUTT ROSS agradeceu e declarou que, como Professor de Estatística, gostaria de ter acesso aos dados da Universidade e, inclusive, de contribuir para essa cultura analítica e para o processo de construção dessa API. O Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor da DTIC, agradeceu e disse que qualquer ajuda era bem-vinda, porém, enquanto a Unidade não tivesse mapeado, dentro da Instituição, quais os dados críticos, sigilosos e os que poderiam ser abertos, explicou que o trabalho ficaria restrito à DTIC, a Unidade responsável por esses dados. Complementando, a Senhora Relatora declarou que todos os dados apresentados no Plano poderiam ser abertos e informou que a Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF) estava à disposição para quaisquer dados que o Professor STEVEN DUTT ROSS quisesse consultar, agradecendo-lhe a ajuda proposta. A seguir, o Professor STEVEN DUTT ROSS sugeriu que todos os itens que estavam no campo de dados abertos no Relatório proviessem de consenso e que fossem disponibilizados na API. O Senhor Diretor da DTIC respondeu que a sugestão seria analisada, em relação aos dados, deveriam ser definidas internamente a sua qualificação e característica, além disso, lembrou que a DTIC apenas cumpria as normas. A seguir, o Professor FLÁVIO LEAL DA SILVA, Diretor do AC, alertou para o cuidado necessário na questão, pois se tratava dos arquivos dos documentos produzidos pela Universidade. Ressaltou que a proposta que deu origem ao Programa de Dados Abertos foi motivada pelo AC e buscava a classificação dos documentos. Reforçou a necessidade de diferenciar o conceito de Dados Abertos do acesso a documentos públicos, porque eram questões que envolviam uma dimensão de informações e documentos que implicavam inviolabilidade na atividade da vida privada, na possibilidade de patentes e na produção de conhecimento. Ressaltou, ainda, a importância de dedicar-se à referida discussão, uma vez que tinham um rol de legislativo que orientava essas possibilidades. Após, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, esclareceu que tiveram muito cuidado quando criaram o Plano de Dados Abertos para não divulgar informação pessoal ou funcional que não deveria ser divulgada. O Professor STEVEN DUTT ROSS solicitou que fossem incorporadas na API de acesso para toda a comunidade as informações que estavam disponíveis no Plano de Dados Abertos. Em resposta, o Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor da DTIC, explicou que, depois da aprovação do Plano, a DTIC iria prover o acesso aos dados e disponibilizá-lo na Plataforma



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

existente, seguindo um cronograma. A seguir, o Senhor Presidente submeteu aos Senhores Conselheiros a aprovação do item por aclamação ou por votação, não havendo manifestação contrária, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Na sequência, a Senhora Graziella Miranda de Lima Pando, Anfitriã da Reunião, concedeu a palavra à Conselheira DANIELLE GILABERTE DE ALMEIDA que solicitou um esclarecimento quanto ao auxílio inclusão digital, relativo ao Edital aberto no dia vinte e um do corrente ano e que, no seu entendimento, tinha algumas inconsistências. A primeira era sobre a restrição do acesso ao auxílio aos estudantes com renda bruta familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio. Falou que o Plano de Retomada das Atividades Letivas estipulou que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) não poderia mais exigir o CadÚnico e que não poderia fazer a restrição de até um salário mínimo e meio: isso seria uma prioridade e não exclusividade, além de ser uma recomendação do PNAES, porém, no Edital lançado pela PRAE, constava que era exclusivo para pessoas com até essa renda. Mencionou a exigência de devolução do auxílio, caso o estudante não conseguisse cursar o período de atividades remotas, pois, no Plano de Retomada, existia a previsão de uma disciplina técnica para manter o vínculo do estudante com a Universidade, entretanto a PRAE condicionava o recebimento do auxílio ao cumprimento, por parte do aluno, de determinadas atividades complementares previstas por essa disciplina técnica. Por fim, falou que acompanhava um movimento por uma universidade popular e que havia encaminhado à PRAE um pedido de correção do Edital, de modo a adequá-lo ao Plano de Retomada. Após, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, que agradeceu a Conselheira por ter se identificado, uma vez que havia recebido um *e-mail* sem identificação dos componentes desse movimento, mesmo assim já o havia respondido informando o prazo de cinco dias úteis para a manifestação da Pró-Reitoria, no entanto, devido ao grande volume de trabalho por conta dos Editais estabelecidos no Plano de Retomada, esse prazo poderia ser estendido. A seguir, a Senhora Graziella Miranda de Lima Pando, Anfitriã da Reunião, passou a palavra ao Conselheiro LUCAS MOURA que ressaltou que o seu esclarecimento era sobre a possibilidade de incluir como ponto de pauta do CONSUNI a questão da Câmara de Assuntos Estudantis. Em resposta, a Professora CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, evidenciou que a PRAE tinha sido criada por meio da Resolução número quatro mil seiscentos e cinquenta e nove, de dez de junho de dois mil e dezesseis, e que, no anexo desta Resolução, se aprovava a estrutura da Câmara de Assuntos Estudantis. Explicou, ainda, que o regulamento da Câmara estava praticamente concluído e que seguiria os trâmites passando primeiro pela Procuradoria-Geral, pela PROPLAN e depois seguiria para a apreciação do Conselho. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra à Professora CIBELI CARDOSO REYNAUD que disse ter ficado bastante satisfeita com o resultado da votação do item seis da pauta, pois, no seu entendimento, demonstrava o interesse dos Senhores Conselheiros em se envolverem cada vez mais com a elaboração do Relatório de Gestão. Considerou o engajamento muito positivo, tendo em vista o fato de que era um modelo novo de tratar aquela questão. Opinou que o “quali-quantitativo” do Relatório de Gestão tinha de ser construído a múltiplas mãos. Lembrou que, há alguns anos, houve um movimento na Universidade para a criação de um Observatório Social, que tinha como objetivo acompanhar os gastos dentro de determinado órgão público, assim, diante da preocupação dos Senhores Conselheiros, entendia que aquele seria o momento adequado para a criação do Observatório. Finalizando, destacou que a última tarefa do GT era apresentar um Relatório de trabalho ao Magnífico Reitor, dessa forma, solicitou aos Senhores Conselheiros que tivessem questões bem pontuadas e claras com relação ao Relatório de Gestão, poderiam encaminhá-las para o *e-mail* [gtrg@unirio.br](mailto:gtrg@unirio.br), por fim, sugeriu que quem não teve a oportunidade de ler com detalhe os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

anexos deveria fazê-lo no intuito de esclarecer o que, porventura, não tinha ficado claro. Após, o Senhor Presidente passou a palavra ao Professor BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA, Vice-Presidente da ADUNIRIO/Ssind, para um esclarecimento. Ele iniciou dizendo que o Professor LEONARDO VILELLA DE CASTRO havia procurado a Associação e comunicado que tinha protocolado, na Reitoria, um recurso a respeito de sua exoneração, por isso, solicitou à Associação que esse recurso fosse apresentado no Conselho. Acrescentou que, no seu entendimento, para que isso pudesse ocorrer, seria necessário que o recurso tivesse sido encaminhado a todos os Conselheiros, como isso não aconteceu, perguntou, em nome da ADUNIRIO/Ssind, o que havia ocorrido. O Senhor Presidente esclareceu que essa questão já havia sido tratada pelo Magnífico Reitor no início da Sessão. Explicou que o Magnífico Reitor precisava se apropriar do teor do documento, para, depois, se fosse o caso, apresentar os elementos da sua continuidade. Acrescentou que o documento havia sido recebido no dia vinte e sete do ano em curso, ou seja, tinha praticamente vinte e quatro horas, e que seria tratado conforme determina a legislação. Por fim, o Senhor Presidente informou que havia concluído todos os esclarecimentos e, em seguida, agradeceu a presença de todos. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta na página eletrônica da UNIRIO/Conselhos Superiores.)

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor

Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz  
Secretária